



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 35/2024/PAL/REI/IFTO, 7 DE JUNHO DE 2024

NORMAS PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (IFTO/UAB)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as Normas e Cronograma para as realizações das defesas de trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia e EPT do *Campus Palmas*, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Licenciatura em Pedagogia e EPT do *Campus Palmas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1.1.1. Este regimento interno teve como base para sua construção o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFTO.

1.2. O TCC, conforme aprovado pelo Colegiado do Curso, é considerado requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Licenciado em Pedagogia e EPT no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia e EPT do *Campus Palmas/IFTO*.

1.3. A elaboração do TCC pelo acadêmico concluinte consiste de um estudo, que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um problema de pesquisa, além de utilizar novas tecnologias relacionadas com a prática pedagógica.

1.4. As atividades e desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC serão realizados sob a orientação e avaliação docente.

1.5. O TCC II deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação / Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/uab/documentos/diretrizes-curriculares-institucionais-para-a-educacao-a-distancia-no-ambito-do-ifto-resolucao-consup-ifto-n-o-46/diretrizes-curriculares-institucionais-para-aed-ifto.pdf> o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) disponível em https://portal.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/ensino/biblioteca/documentos/diretrizes_tcc.pdf/view:

2. DO FUNCIONAMENTO

2.1. Para formalizar o agendamento, o orientador deverá encaminhar email para a Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia e EPT, a saber pedagogiaead.palmas@ifto.edu.br, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do item 3.1, com os seguintes dados:

- I - Nome completo do orientando;
- II - Polo em que cursa;
- III - Título do trabalho;
- IV - Nome completo do orientador;
- V - Membro da banca 1;
- VI - Membro da banca 2;
- VII - Membro suplente;
- VIII - Previsão - dia e horário da banca (observar as datas disponibilizadas no cronograma);

2.2. Para o que vão defender na etapa 1 de bancas, o email deve ser enviado até 15 de junho de 2024;

2.3. Àqueles que defenderão na etapa 2 de bancas, o email deve ser encaminhado até 10 de agosto de 2024;

2.4. Cada banca será composta pelo orientador e por dois membros.

2.5. O primeiro, o segundo membro e o suplente poderá ser professor ou técnico administrativo efetivo do IFTO, bem como professor substituto, que tenha titulação mínima de especialista em área de educação. Poderá também ter um convidado externo com a titulação citada.

2.6. Ficará a cargo do orientador providenciar o cadastramento no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), e demais providências, caso haja indicação de membro externo.

2.7. A Coordenação de curso promoverá a formalização do processo em unidade no SEI, em que todos serão inseridos por intermédio de portaria.

2.8. As defesas serão realizadas de forma on-line, no ambiente virtual que o orientador julgar mais adequado. Sugere-se o ambiente Google Meet (com acesso via e-mail institucional). Caberá ao orientador a abertura da sala virtual utilizada para a defesa de TCC,

3. DA DEFESA

3.1. O Cronograma de defesa do presente edital de Trabalho de Conclusão de Curso seguirá as etapas abaixo:

CRONOGRAMA DE BANCAS DE TCC – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EPT	
Atividades	Data
ETAPA 1	
Envio de solicitação de banca à Coordenação do Curso, para o email pedagogiaead.palmas@ifto.edu.br	Até 16/06/2024
Homologação das bancas	Até 18/06/2024
Realização das bancas de defesa no período 1	24/06 a 06/07/2024
Realização das bancas de defesa no período 2	29/07 a 06/08/2024
Envio do TCC à Biblioteca	Até 17/08/2024
ETAPA 2	

Envio de solicitação de banca à Coordenação do Curso, para o email pedagogiaead.palmas@ifto.edu.br	Até 10/08/2024
Homologação das bancas	Até 13/08/2024
Realização das bancas de defesa no período 3	19 a 24/08/2024
Realização das bancas de defesa no período 4	31/08 a 06/09/2024
Realização das bancas de defesa no período 5	A definir, excepcionalidades
Envio do TCC à Biblioteca	Até 17/09/2024

3.2. O processo formalizado pelo orientador deverá conter **sequencialmente** os seguintes documentos:

- I - Convite ao orientador
- II - Convite ao co-orientador (apenas se o tiver ou em caso de alteração)
- III - Registro de Formalização de TCC (apenas em caso de alteração de título ou qualquer outra em relação ao TCC I)
- IV - Requerimento de Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso II
- V - Declaração de autoria
- VI - Relatório de frequência
- VII - Declaração de correção (apenas após a defesa pública do TCC)
- VIII - Termo de autorização (apenas após o envio da versão final)
- IX - Ficha de avaliação individual (Orientador)
- X - Ficha de avaliação individual (Avaliador 1)
- XI - Ficha de avaliação individual (Avaliador 2)
- XII - Ata de apresentação de TCC
- XIII - Folha de aprovação
- XIV - Certidão

3.3. O(a) acadêmico(a) juntamente com o orientador deverá enviar em arquivo no formato PDF e também em Word, o Trabalho de Conclusão de Curso para todos os membros da banca com um prazo mínimo de 15 dias antes da data de defesa. É de sua inteira responsabilidade a verificação o recebimento dos referidos arquivos. Sob pena de não realizar a defesa caso os arquivos não sejam recebidos pelos membros avaliadores.

3.4. O acadêmico e o orientador deverão enviar via sistema SEI, no prazo de 15 dias, após a defesa, o TCC para a Biblioteca.

3.5. É de responsabilidade do discente tomar ciência a cerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar os respectivos documentos que lhe cabe ao processo de defesa.

3.6. Este regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 10/06/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2401802** e o código CRC **2869BA34**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CONVITE AO ORIENTADOR

ANEXO II - CONVITE AO CO-ORIENTADOR

ANEXO III - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA DE TCC II

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO TCC

ANEXO VI - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DE TCC II

ANEXO VII, VIII e XIX - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (ORIENTADOR), (AVALIADOR 1) e (AVALIADOR 2)

ANEXO X - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC

ANEXO XI - FOLHA DE APROVAÇÃO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO

ANEXO XIII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Quadra AE 310 Sul, Av. NS 10, S/N - Plano Diretor Sul,

Palmas - TO, 77021-090

portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br